



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003 DE 22 DE ABRIL DE 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art, 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

Art. 1º - Fica alterada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS prevista para o dia 27/04/2026:

I – A sessão ordinária do dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira) será realizada no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira) às 09h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 22 de abril de 2026.


OTACÍLIO P. FIGUEREDO
Presidente


ADAVILTON BRANDÃO
Vice-Presidente


SHIRLEI HERNANDES PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária


JOANA MICHALSKI
Segunda-Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de antecipar a sessão ordinária do dia 27 de abril de 2026 para o dia 24 de abril do mesmo ano, no intuito de garantir o efetivo trabalho legislativo da Câmara Municipal. Haja visto, que na sessão do dia 27 de abril, muitos vereadores estarão participando da Marcha de Vereadores, não havendo quórum suficiente para votação de projetos de leis.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 22 de abril de 2026.



OTACIR P. FIGUEREDO

Presidente



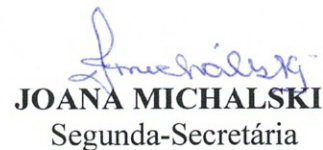
ADAVILTON BRANDÃO

Vice-Presidente



SHIRLEI HERNANDES PIGOSSO BASSO

Primeira-Secretária



JOANA MICHALSKI

Segunda-Secretária